



Portaria nº 06/2021

Dispõe sobre o horário de atendimento na Câmara Municipal de Veríssimo no período que menciona e contém outras disposições.

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - No mês de fevereiro de 2.021 o serviço interno e o atendimento presencial na Câmara Municipal deverão ocorrer das 13:00 às 17:00 horas, com o revezamento semanal das duas servidoras lotadas no setor administrativo.

Parágrafo único – o atendimento presencial se dará com a estrita observância das normas sanitárias, evitando-se a aglomeração de pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 29 de janeiro de 2.021.


Ver. JOEL MARQUES FERNANDES FILHO
Presidente da Câmara Municipal 2021